PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a celebração do feriado de *Corpus Christi,* no dia 16 (dezesseis) de junho de 2022, cairá numa quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 13 de junho de 2022.

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara